



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – E-mail: administracao@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

3^a RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A **Prefeitura Municipal de Dourado**, Estado de São Paulo, torna pública a 3^a RETIFICAÇÃO do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS**, de caráter classificatório e eliminatório, para provimento de cargos do quadro permanente de servidores. O Concurso Público será regido de conformidade com o estabelecido no Regime Jurídico Único dos funcionários públicos municipais de Dourado - Lei Municipal n.º 667 de 21 de maio de 1992 e Lei Complementar Municipal nº 1.615 de 27 de Setembro de 2017 e Lei Complementar nº 1.640 de 21 de Novembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério) e alterações, demais legislação pertinente em âmbito Federal e Municipal, **retificando os Requisitos Mínimos Exigidos** dos cargos de **Arquiteto e Professor de Educação Física (Dep. de Esportes)**, que passa a ter as seguintes redação:

Cargos	Vaga	Carga Horária Semanal	Venc. (R\$)	Taxa Inscr. R\$	Requisitos Mínimos Exigidos
Arquiteto	CR	44	3.341,00	70,00	Superior Completo na área + Registro no CAU
Professor de Educação Física (Dep. de Esportes)	CR	35	3.104,00	70,00	Licenciatura Plena (Resolução CFE 03/87 – Licenciado/Bacharel) e/ou em Licenciatura (Resoluções CNE/CP 01/02 ou 02/15 ou 02/19 ou 04/24) e registro no Sistema CONFEF/CREFs.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourado-SP, 01 de julho de 2025.

Luiz Antonio Rogante Junior
Prefeito